

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1589, sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 01 página

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O 1º Secretário/Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGA o Pregão Presencial 043/2013, Processo Licitatório 160/2013, do tipo menor preço global do lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLETOS NO SISTEMA E SUBSISTEMAS ESPECIFICADOS ABAIXO E PREVISÃO ESTIMADA MENSAL DE “HORAS TÉCNICAS EXTRAORDINÁRIAS”.

Resultado da Homologação:

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLETOS NO SISTEMA E SUBSISTEMAS ESPECIFICADOS ABAIXO E PREVISÃO ESTIMADA MENSAL DE “HORAS TÉCNICAS EXTRAORDINÁRIAS”.

2.2 - Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática, contemplando:

2.2.1 Licença de uso do sistema de administração pública.

2.2.2 Instalação e configuração do sistema de administração pública.

2.2.3 Conversão e importação dos dados da base atual.

2.2.4 Treinamento dos servidores usuários e de suporte técnico.

2.2.6 Atualização, manutenção e suporte técnico permanente do sistema integrado de gestão pública e dos serviços de informática inerentes ao funcionamento pleno e seguro do sistema.

2.2.7 Horas técnicas extraordinárias.

2.3 - Subsistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática, contemplando:

2.3.1 Sistema de Orçamento Público;

2.3.2 Sistema de Contabilidade Pública e de Tesouraria;

2.3.3 Sistema de Licitações e Compras;

2.3.3.1 Módulo de Licitações

2.3.3.2 Módulo de Compras

2.3.3.3 Módulo de Requisição de Material, Imobilização, Serviço e ou Aditamento.

2.3.4 Sistema de Gestão de Estoques;

2.3.5 Sistema de Gestão do Patrimônio Público;

2.3.6 Sistema de Gestão de Frota;

2.3.7 Sistema de Protocolo e Despacho;

2.3.8 Sistema de Gestão de Recursos Humanos;

2.3.9 Sistema de Legislação;

2.3.10 Sistema de Controle do Processo Legislativo

2.3.11 Sistema de Gestão de Documentos;

2.3.12 Sistema de Cadastro de Pessoas;

2.3.13 Sistema de Convênio e Contratos;

2.3.14 Sistema de Controle Interno e Ouvidoria.

2.3.15 Sistema de Portal da Transparência.

2.4 Também integram o presente edital as Licenças de uso dos Sistemas, os serviços de Instalação e Configuração, Migração/Conversão de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização, e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução do Contrato, conforme especificações constantes do Anexo III - Termo de Referência, que faz parte integrante do edital.

2.5 - O objeto desta licitação é composto pelos seguintes itens:

Item	Produto	Quantidade	R\$Preço unitário	R\$PreçoTotal
------	---------	------------	-------------------	---------------

1	Licença de Uso dos Sistemas de Administração Pública ÚNICA	171.685,00	171.685,00.
---	--	------------	-------------

2	Instalação e Configuração dos Sistemas de Administração Pública POR MAQUINA/Até 200 MAQUINAS	91,33	18.266,00
---	--	-------	-----------

3	Conversão E Importação dos Dados da base atual POR SISTEMA/Até 16 Subsistemas	4.566,00	73.056,00
---	---	----------	-----------

4	Treinamento dos servidores usuários e de suporte técnico da Câmara Municipal de Uberlândia. POR PESSOA/Até 100 PESSOAS	228,30	22.830,00
---	--	--------	-----------

5	Atualização, manutenção e suporte técnico permanente do sistema integrado de gestão pública e dos serviços de informática inerentes ao funcionamento pleno e seguro do sistema. POR MÊS/12 MESES	34.245,35	410.944,20
---	--	-----------	------------

6	Horas Técnicas extraordinárias 05 horas/mês 60 horas ano	136,98	8.218,80.
---	--	--------	-----------

Adjudicado para a empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07, pelo melhor valor global do lote de R\$ 705.000,00(Setecentos e cinco mil reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário/Ordenador de Despesas

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1589, sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 01 página - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130 - www.camarauberlandia.mg.gov.br